



Câmara Municipal de Caieiras

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO

S. 11/03/86

PRESIDENTE

REQUERIMENTO nº 49/86

Senhor PRESIDENTE:

CONSIDERANDO que, a Viação Francorrochense Ltda teve sua dívida para com a Prefeitura, executada judicialmente referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

CONSIDERANDO que, o pagamento do I.S.S., - por parte de empresas prestadoras de serviços é uma obrigação, conforme determina a Lei;

CONSIDERANDO que, a Viação Francorrochense Ltda tem deixado muito a desejar no que se refere a um atendimento eficaz à nossa população;

CONSIDERANDO que, é dever dos poderes constituidos de nossa terra, zelar pelo bem estar de nosso povo e fiscalizar os possíveis contribuintes omissos com suas obrigações para com o fisco municipal.

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal solicitando-lhe na conformidade dos Artigos 25 e 39, incisos X e XIII respectivamente, da L.O.M., sejam fornecidas as seguintes informações:

1. A Viação Francorrochense Ltda está recolhendo regularmente o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - aos cofres públicos ?
2. Em caso negativo, qual foi o último mês pago por esse contribuinte e quais as providências que estão sendo tomadas pelo departamento competente ?

Câmara Municipal de Caieiras 24 de fevereiro de 1.986

-(NELSON URTADO)-

Vereador